



ATA nº 03/2004

1. Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e quatro, com início às oito horas e trinta minutos, na sala da Secretaria dos Conselhos, realizou-se uma sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo Professor **André Luiz Haack**, Vice-Reitor, com a presença dos seguintes conselheiros: **Anne Marie Moor**, Pró-Reitora de Graduação; **Odir Antonio Dellagostin**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; **Manoel Luiz Brenner de Moraes**, representando o Pró-Reitor de Extensão e Cultura; **João Carlos Deschamps**, representante da Área de Ciências Agrárias; **Carlos Alberto Silveira da Luz**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnológicas; **Ana Regina Romano**, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas, **Paulo Bretanha**, representante do Conselho Universitário; **Carmém Lucia Biasoli**, representante da Área de Letras e Artes; e **Beatriz Ana Loner**, representante da Área de Ciências Humanas. Não compareceram: **Luciane Kmentt da Silva e Evandro Schneider**, representantes Discentes. Constatada a existência de quorum legal, o Senhor Presidente iniciou a reunião passando ao Item nº 01 – **APROVAÇÃO DAS ATAS 16, 17 e 18/2003 e 02/2004**: Aprovadas. O Senhor Presidente passou ao Item nº 02 — **RELATO DOS PROCESSOS DA COMISSÃO DE ALOCAÇÃO DE VAGAS**: Os processos seguintes tiveram homologados pelo COCEPE os pareceres da CG: **Processo nº 23110.000597/04-82 da FAEM**, solicita prorrogação do contrato do Professor Substituto Eng. Agr. Dr. FRANCISCO NETO DE ASSIS. – INDEFERIDO, tendo em vista a inexistência de amparo legal. **Processo nº 23110.006597/03-16 do DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS do ILA**, solicita a rescisão do contrato da Profª. ANDRÉA MORELLI SCHONHOFEN. – INDEFERIDO pois a rescisão implicaria no pagamento de multa. Item nº 03 — **RELATO DOS PROCESSOS DA COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**: **Processo nº 23110.004722/03-35 de MARLI TEREZINHA STEIN BACKES do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**, solicita prorrogação de afastamento para Pós-Graduação. – FAVORÁVEL. (ratificando a Port. nº 901 de 23/09/2003). **Processo nº 23110.000447/2204-79 de RICARDO LUÍS SAMPAIO PINTADO da FAUrb**, solicita afastamento para Pós-Graduação. – FAVORÁVEL. Os dois processos tiveram os pareceres da Comissão homologados pelo COCEPE. Item nº 04 — **RELATO DOS PROCESSOS DA COMISSÃO DE EXTENSÃO**: Todos os processos tiveram os pareceres FAVORÁVEIS da Comissão, homologados pelo COCEPE. **Processo nº 23110.000101/04-71 da DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E APOIO TÉCNICO da PREC**, encaminha Projeto de Extensão “Exposição Leilão de Arte 34 anos da UFPel”. **Processo nº 23110.000346/04-06 do DCTA da FAEM**, encaminha Projeto de Extensão “Programa de apoio a agricultores familiares na produção de uvas, sucos, vinhos e vinagres de qualidade”. **Processo nº 23110.000517/04-99 do DEPARTAMENTO DE CANTO E INSTRUMENTO do CM**, encaminha Projeto de Extensão “UNITRJIO”. **Processo nº 23110.000519/04-88 do DEPARTAMENTO DE ENSINO da FaE**, encaminha Projeto de Extensão “AULA DE LEITURA – MÓDULO 2”. **Processo nº 23110.000544/04-61 da FACULDADE DE ENGENHARIA AGRÍCOLA**, encaminha Projeto de Extensão “Levantamento de dados e acompanhamento dos alunos egressos do Curso de Engenharia Agrícola”. **Processo nº 23110.000553/04-52 do DMEC do IFM**, encaminha Projeto de



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N° 03/2004 – FLS 2 de 2

43. Extensão “VII Semana Acadêmica de Matemática – “Construindo a Aprendizagem”  
44. **Processo n° 23110.000961/04-12 da PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**, encaminha  
45. Projeto de Extensão “VII SULPET – Encontro dos Grupos PET da Região Sul”. A  
46. Professora Anne Moor fez um destaque a esse processo, informando que este é um encontro  
47. bastante importante. O **Processo n° 23110.000071/04-01 do DEPARTAMENTO DE**  
48. **QUÍMICA ANALÍTICA E INORGÂNICA** do IQG, encaminha Projeto de Extensão:  
49. “EDUQUÍMICA” – reciclagem de materiais poliméricos – preparação de um curso semi  
50. presencial utilizando como ferramenta o Teleduc foi retirado de pauta e encaminhado à  
51. Comissão de Educação à Distância para análise, por ser um Curso à Distância e não passou  
52. por comissão do COCEPE, como tinha sido acordado anteriormente nesse Conselho. A  
53. seguir, a Professora Anne Moor solicitou apresentar extra pauta os seguintes processos:  
54. **Processo n° 23110.000723/2004-07 da FD – Área de Direito Penal**. Parecer da CAVC:  
55. Arquivar. **Processo n° 23110.000698/2004-53 da FN**. Parecer FAVORÁVEL da CAVC  
56. para professor substituto em regime de 40 horas. Homologado pelo COCEPE. **Processo n°**  
57. **23110.005994/03-71 do CAVG- Área de Estudos Sociais**. Concurso para professor  
58. substituto na área de Geografia, que não teve candidato aprovado, solicitando reedição do  
59. concurso. Parecer FAVORÁVEL da CAVC. Este edital será melhor divulgado.  
60. Homologado pelo COCEPE. **Processo n° 23110.000331/2004-30 da PRG** encaminhando o  
61. Calendário Acadêmico 2004. Retornou ao COCEPE para aprovação de correções feitas no  
62. calendário, pelo fato de serem acrescentadas as datas do calendário da FD. A Professora  
63. Anne Moor retornou o processo para ser analisado com a nova estrutura. Aprovado.  
64. Encaminhar ao Gabinete da Reitora para emitir Portaria. **Processo n° 23110.000245/2004-**  
65. **27 da FEO** Pedido dos formandos 2003/2º solicitando a data de 20 de março para colação  
66. de grau. Parecer FAVORÁVEL da CG, aprovado pelo COCEPE. **Processo n°**  
67. **23110.000973/03-13 da FM-Programa de PG em Epidemiologia** solicitando realocação  
68. de uma vaga para docente para o Departamento de Medicina Social. Resultado do concurso  
69. para professor efetivo do Departamento de Medicina Social. Aprovado o candidato  
70. Bernardo Lessa Horta com nota 9,8. Resultado homologado pelo COCEPE. **Item n° 05 —**  
71. **REGULAMENTAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES NA GRADUAÇÃO:** O  
72. Senhor Presidente iniciou colocando o fato de que o calendário de reuniões do COCEPE  
73. está fixado em duas reuniões mensais, será estabelecido que uma ficará definida para os  
74. debates mais cartoriais e a outra para debater assuntos relevantes para serem discutidos com  
75. mais detalhamento. A seguir a Professora Anne Moor leu o documento de Atividades  
76. Complementares (anexo a esta ata). Após a leitura do documento, esclareceu melhor o  
77. conteúdo deste. O Senhor Presidente sugeriu que tão logo o COCEPE tenha um conjunto de  
78. idéias que sejam compreensíveis e aceitas pelo Conselho, deverá ser passado aos  
79. Coordenadores de Cursos, para ser debatido por toda a comunidade. Houve um amplo  
80. debate em relação a cada item do documento. Ficou decidido refazer esse documento, com  
81. os acertos feitos a partir dessa discussão. Na próxima reunião será analisado o novo  
82. documento e repassado às Unidades. **Item n° 06 — OUTROS ASSUNTOS:** A Professora  
83. Ana Regina Romano falou do edital para contratação de professor adjunto da FO, área de  
84. Prótese Dental. Foi solicitado corrigir a especificação da titulação exigida pois no edital  
85. ficou faltando a complementação desta titulação referente ao título de mestre, o qual deve  
86. ser na área de prótese dental. Aprovado pelo COCEPE. Nada mais havendo a tratar, o  
87. Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 11:00 horas, e eu Roseméri Gomes Gonçalves  
88. Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores lavrei a presente Ata que,  
89. após lida e aprovada será igualmente assinada pelo Senhor Presidente.